



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1196

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

Dispõe sobre a reprovação das Contas do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Lupércio, de responsabilidade dos Senhores Anézio Kemp e Fabio Henrique Mesquita e dá outras providências.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade dos Senhores Anézio Kemp e Fabio Henrique Mesquita no respectivo exercício financeiro, nos termos do Parecer Prévio Desfavorável emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC nº 003125.989.20-2.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Angelo Quito, 26 de agosto de 2024.


Rogério Natalino Jacinto
Presidente da Câmara Municipal

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
E-mail: câmara@cmlupercio.sp.gov
CNPJ.: 49.887.565/0001-21